Universidade de Évora

Edital

Abertura da Pós-Graduação
Administração de Unidades de Saúde
Ano Letivo 2018/2019

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

António H M Guerreiro (ahmg@uevora.pt)

3. Apresentação:

O Departamento de Gestão da Universidade de Évora em colaboração com a Escola Superior de Enfermagem São João de Deus, tendo a ARS Alentejo I.P. como parceira, preparou um curso de formação pós-graduado em Administração de Unidades de Saúde visando a melhoria das competências nos domínios da gestão aos profissionais de saúde dos cuidados primários, hospitalares e continuados. Este curso assume como objectivos gerais dotar os alunos de adequada e sólida formação científica na área de gestão; potenciar a capacidade de resolução de problemas e a criação de soluções em situações não rotineiras e imprevisíveis; desenvolver a capacidade de argumentação e de emitir juízos de valor em contexto de informação limitada e/ou incompleta; estimular o raciocínio transdisciplinar e integrado nas organizações, potenciando as capacidades de liderança; consolidar os valores culturais, sociais, éticos e de cidadania, que são o garante da coesão e da estabilidade social; desenvolver a capacidade de implementação e utilização das tecnologias de informação e de comunicação de suporte à gestão;desenvolver uma cultura de aplicação constante da ética e deontologia profissional; desenvolver competências no domínio da aprendizagem de modo auto-orientado ou autónomo.

4. Saídas Profissionais:

Cargos de Direção Intermédia; funções de Administração; empreendedores; funções de Assessoria Técnica Especializada e Consultoria em organizações da área da saúde dos cuidados primários; hospitalares e continuados dos setores publico e privado.

5. Condições de Acesso e Ingresso:

i **Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação**
Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições de acesso a Pós-Graduações na Universidade de Évora**

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**
Titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha ou que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
Detentores de um currículo escolar científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

6. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 60%
  - Classificação das habilitações: 60%
  - Área das habilitações: 40%
- Análise curricular: 40%
  - Experiência profissional na área do Curso: 60%
  - Formação complementar na área do curso ou afim: 40%

7. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 16
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 4

Observações associadas às vagas:

Em função do número de candidaturas poder a haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

8. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

9. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1800.00 €

10. Organização / duração:

a. **Duração do curso:** 2 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do título:** 60

11. Regime de Leccionação: Presencial

12. Regime de Funcionamento: Pós-laboral

13. Data de início do curso: setembro de 2018

7 de abril de 2018
A Reitora

Ana Costa Freitas